



ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 180/2023
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 068/2023
PROCESSO DIGITAL Nº 10014/2023

Aos 27 (vinte e sete) dias do mês de outubro do ano de 2023, o **MUNICÍPIO DE IÚNA - ES**, pessoa jurídica de direito público interno, devidamente inscrito no CNPJ sob o n.º 27.167.394/0001-23, com sede na Rua Desembargador Epaminondas Amaral, n.º 58, Centro, Iúna - ES, neste ato representado pelo Prefeito Municipal, Sr. **ROMÁRIO BATISTA VIEIRA**, brasileiro, casado, empresário, portador do CPF n.º 788.456.027-53 e RG n.º 599171 – SSP/ES, residente e domiciliado à Rua Deputado João Rios, n.º 65, Bairro Centro, neste Município de Iúna e pela Secretaria Municipal de Saúde – Fundo Municipal de Saúde, devidamente inscrito no CNPJ sob o n.º 10.700.103/0001-18, com sede na Av. Prefeito Antônio Lacerda, n.º 79, Quilombo, Iúna/ES, neste ato representada pelo Secretário Municipal de Saúde, **DURVAL DIAS SANTIAGO JÚNIOR**, servidor público, brasileiro, casado, portador do CPF n.º 042.084.657-35 e RG n.º 8018306 – SSP/ES, residente e domiciliado na Rua Afonso Cláudio, s/nº, Bairro Boa Esperança, Ibatiba – ES, considerando o resultado da licitação nº 068/2023, na modalidade de Pregão, na forma eletrônica, para **REGISTRO DE PREÇOS**, processo digital nº 10014/2023, resolve registrar os preços da empresa indicada e qualificada nesta **ATA**, de acordo com a classificação por ela alcançada e na quantidade cotada, atendendo às condições previstas no edital, sujeitando-se as partes às normas constantes na Lei nº 8.666, de 21 de junho de 1993, e suas alterações, no Decreto nº 7.892, de 23 de janeiro de 2013, e em conformidade com as disposições a seguir:

01 - CLÁUSULA PRIMEIRA - OBJETO

1.1. A presente Ata tem por objeto o **REGISTRO DE PREÇOS PARA EVENTUAL PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE LOCAÇÃO DE VEÍCULOS, SEM MOTORISTA E SEM LIMITE DE QUILOMETRAGEM, VISANDO ATENDER AS DEMANDAS DAS SECRETARIAS MUNICIPAIS DE SAÚDE, EDUCAÇÃO E GABINETE DO PREFEITO**, conforme condições e especificações contidas no Termo de Referência e em Seus Anexos.

02 - CLÁUSULA SEGUNDA – DOS PREÇOS, ESPECIFICAÇÕES E QUANTITATIVOS

2.1. Em decorrência da proposta apresentada e homologada no Pregão Eletrônico nº 068/2023, ficam registrados para contratações futuras os preços unitários e respectivo fornecedor, identificado a seguir:

RAZÃO SOCIAL: OPEN CAR TERCEIRIZAÇÃO DE FROTA LTDA, inscrita no CNPJ sob o n.º 47.458.197/0001-70, com sede na Rua Antonio de Backer, n.º 55, centro, Jaguaré/ES, cep: 29.950-000, telefone: (27)3769-2043, endereço eletrônico: opencarterceirizacao@hotmail.com, neste ato representada por **VALDIRLEY VALBUZI**, brasileiro, casado, administrador, portador do CPF n.º 071.678.287-18 e RG n.º



1343546 SPTC/ES, residente na Rua Luiz Hemorgenes Machado, nº 65, Rivieira, Jaguaré/ES, cep: 29.950-000.

2.2. Os preços registrados do Detentor da Ata seguem em anexo.

2.3. Não há “cadastro reserva”.

03 - CLÁUSULA TERCEIRA – ÓRGÃO PARTICIPANTE

3.1. O Município de Iúna será o órgão gerenciador da Ata de Registro de Preços, não existindo outro órgão participante.

3.2. A Ata de Registro de Preços, durante sua vigência, poderá sofrer as adesões de que trata o art. 22 do Decreto nº 7.892/2013.

04 - CLÁUSULA QUARTA – VALIDADE DA ATA

4.1. A ata de registro de preços vigorará por 12 (doze) meses, a contar de sua publicação resumida no Diário Oficial do Estado, vedada sua prorrogação.

4.2. Encerrada a vigência da Ata, é vedada a formalização de novas contratações dela decorrentes.

05 - CLÁUSULA QUINTA – REVISÃO E CANCELAMENTO

5.1. A Administração realizará pesquisa de mercado periodicamente, a fim de verificar a vantajosidade dos preços registrados nesta Ata.

5.2. Os preços registrados poderão ser revistos em decorrência de eventual redução dos preços praticados no mercado ou de fato que eleve o custo do objeto registrado, cabendo à Administração promover as negociações junto ao fornecedor.

5.3. Quando o preço registrado tornar-se superior ao preço praticado no mercado por motivo superveniente, a Administração convocará o fornecedor para negociar a redução dos preços aos valores praticados pelo mercado.

5.4. O fornecedor que não aceitar reduzir seu preço ao valor praticado pelo mercado será liberado do compromisso assumido, sem aplicação de penalidade.

5.4.1. A ordem de classificação dos fornecedores que aceitarem reduzir seus preços aos valores de mercado observará a classificação original.

5.5. Quando o preço de mercado tornar-se superior aos preços registrados e o fornecedor não puder cumprir o compromisso, o órgão gerenciador poderá:

5.5.1. Liberar o fornecedor do compromisso assumido, caso a comunicação ocorra antes do pedido de fornecimento, e sem aplicação da penalidade se confirmada a veracidade dos motivos e comprovantes apresentados; e

5.5.2. Convocar os demais fornecedores para assegurar igual oportunidade de negociação.



5.6. Não havendo êxito nas negociações, o órgão gerenciador deverá proceder à revogação desta Ata de Registro de Preços, adotando as medidas cabíveis para obtenção da contratação mais vantajosa.

5.7. O registro do fornecedor será cancelado quando:

5.7.1. Convocado, não comparecer no prazo de até 7 (sete) dias para assinatura do contrato/ata;

5.7.2. Descumprir as condições da Ata de Registro de Preços;

5.7.3. Não retirar a nota de empenho ou instrumento equivalente no prazo estabelecido pela Administração, sem justificativa aceitável;

5.7.4. Não aceitar reduzir o seu preço registrado, na hipótese deste se tornar superior àqueles praticados no mercado; ou

5.7.5. Sofrer sanção administrativa cujo efeito torne-o proibido de celebrar contrato administrativo, alcançando o órgão gerenciador.

5.8. O cancelamento de registros nas hipóteses previstas nos itens 5.7.1, 5.7.2, 5.7.3 e 5.7.5 será formalizado por despacho do órgão gerenciador, assegurando o contraditório e a ampla defesa.

5.9. O cancelamento do registro de preços poderá ocorrer por fato superveniente, decorrente de caso fortuito ou força maior, que prejudique o cumprimento da Ata, devidamente comprovados e justificados:

5.9.1. Por razão de interesse público; ou

5.9.2. A pedido do fornecedor.

06 - CLÁUSULA SEXTA – DAS OBRIGAÇÕES

Compete ao Órgão Gerenciador:

6.1. Praticar todos os atos de controle e administração do Sistema de Registro de Preços – SRP.

6.2. Efetuar o registro do licitante e firmar a correspondente Ata de Registro de Preços.

6.3. Gerenciar a Ata de Registro de Preços, providenciando a indicação, sempre que solicitado, dos fornecedores, para atendimento às necessidades da Administração, obedecendo a ordem de classificação e os quantitativos de contratação definidos.

6.4. Conduzir os procedimentos relativos a eventuais renegociações dos preços registrados.

6.5. Aplicar as sanções, garantida a ampla defesa e o contraditório, decorrentes de descumprimento do pactuado na Ata de Registro de Preços, ou das obrigações contratuais, em relação às suas próprias contratações.

6.6. Realizar, periodicamente, pesquisa de mercado para comprovação da vantajosidade dos preços registrados.

6.7. Dar publicidade dos preços registrados, com indicação dos fornecedores.

6.8. Respeitar a ordem de classificação dos licitantes registrados na Ata, nas contratações dela decorrentes.

07 - CLÁUSULA SÉTIMA – CONDIÇÕES GERAIS



7.1. As condições gerais do fornecimento, tais como os prazos para entrega e recebimento do objeto, as obrigações da Administração e do fornecedor registrado, penalidades e demais condições do ajuste, encontram-se definidos no Termo de Referência e no instrumento contratual, anexos ao Edital.

7.2. É vedado efetuar acréscimos nos quantitativos fixados nesta Ata de Registro de Preços, inclusive o acréscimo de que trata o § 1º do art. 65 da Lei nº 8.666 de 1993.

7.3. Os contratos derivados da presente ata, serão fiscalizados pelos servidores Rodrigo Aguiar de Lima, matrícula nº 013846, Silvani Aparecida da Silva Teixeira, matrícula nº 303568 e Leonardo Aguiar de Lima, matrícula nº 30333, nomeados por portaria subscrita pelo Gabinete do Prefeito.

Para firmeza e validade do pactuado, a presente Ata foi lavrada em 02 (duas) vias de igual teor, que, depois de lida e achada em ordem, vai assinada pelas partes.

Iúna/ES, 08 de novembro de 2023.

PREFEITURA MUNICIPAL DE IUNA

Romário Batista Vieira - Prefeito Municipal

SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE

Durval Dias Santiago Júnior - Secretário Municipal de Saúde

OPEN CAR TERCEIRIZAÇÃO DE FROTA LTDA

Valdirley Valbuzi / ou procurador legalmente habilitado



PREFEITURA MUNICIPAL DE IÚNA
ESTADO DO ESPÍRITO SANTO
SECRETARIA MUNICIPAL DE GESTÃO
SETOR DE CONTRATOS

ANEXO - TERMO Nº 000180/2023 - SEQUÊNCIA Nº000003601

| Origem | Pregão Eletrônico Nº 000068/2023 | | Processo | 010014/2023 | | | |
|------------|---|---|----------|-------------|-------|------------|-------------|
| Contrato | Termo Nº 000180/2023 | | | | | | |
| Empresa | OPEN CAR TERCEIRIZAÇÃO DE FROTA LTDA | | | | | | |
| CNPJ | CNPJ: 47.458.197/0001-70 | | | | | | |
| Endereço | RUA ANTONIO DE BACKER, 55 - CENTRO - JAGUARÉ - ES - CEP: 29950000 | | | | | | |
| Secretaria | 00005 - SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE | | | | | | |
| Local | 00475 - SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE | | | | | | |
| Item | Lote | Especificação | Marca | UN | Quant | Unitário | Valor Total |
| 006 | 002 | LOCACAO DE VEICULO TIPO HATCH - 02 descrição mínima do veículo: - máximo 02 anos de fabricação (se o veículo atingir a idade máxima permitida durante a vigência do contrato, o mesmo deverá ser substituído); - tipo de combustível: flex (álcool/gasolina); - seguro obrigatório: (descrição mínima no termo de referência); - potência máxima: mínimo 75cv (g) e 84cv (a); - torque máximo: mínimo de 9,7 kgfm (a) e 10,4 kgfm (a) ; - tanque de combustível: 44l; - entre-eixos: 2521mm; - porta malas: 275l; - cilindros: 03; - 04 portas; - freios abs: disco ventilado dianteiro e tambor traseiro; - air bags frontais e laterais; - alarme artífurto; - cinto de segurança 03 pontos para todos os ocupantes; - encosto de cabeça para todos os ocupantes; - limpador e lavador de vidro traseiro; - desembaçador de vidro traseiro; - travas elétricas nas 04 portas; - direção hidráulica ou elétrica; - vidros elétricos nas 04 portas; - ar condicionado; - banco do motorista com ajuste de altura; - todos os itens de segurança (triângulo, chave de roda, macaco, stepe); - ajuste elétrico dos retrovisores; - aparelho multimídia com acesso à rádio, conexão usb e bluetooth; - computador de bordo. veículos de referência: onix premier 1.0 turbo; polo 1.0; hb20 platinum 1.0 turbo. | VW/GOL | MÊS | 12,00 | 2.801,9900 | 33.623,88 |
| 010 | 006 | LOCACAO DE VEICULO TIPO HATCH - 06 descrição mínima do veículo: - máximo 02 anos de fabricação (se o veículo atingir a idade máxima permitida durante a vigência do contrato, o mesmo deverá ser substituído); - tipo de combustível: flex (álcool/gasolina); - seguro obrigatório: (descrição mínima no termo de referência); - potência máxima: mínimo 75cv (g) e 84cv (a); - torque máximo: mínimo de 9,7 kgfm (a) e 10,4 kgfm (a) ; - tanque de combustível: 44l; - entre-eixos: 2521mm; | VW/GOL | MÊS | 12,00 | 2.801,9900 | 33.623,88 |

Rua Des Epaminondas do Amaral, 58 - Centro - Iúna - ES, Cx Postal 07, - Cep: 29.390-000 - CNPJ: 27.167.394/0001-23

Telefax: (28) 3545- 3140



PREFEITURA MUNICIPAL DE IÚNA
ESTADO DO ESPÍRITO SANTO
SECRETARIA MUNICIPAL DE GESTÃO
SETOR DE CONTRATOS

| | | | | | | | |
|---|-------------------------------------|---|---------|-----|-------|------------|-----------|
| | | <ul style="list-style-type: none">- porta malas: 275l;- cilindros: 03;- 04 portas;- freios abs: disco ventilado dianteiro e tambor traseiro;- air bags frontais e laterais;- alarme artífurto;- cinto de segurança 03 pontos para todos os ocupantes;- encosto de cabeça para todos os ocupantes;- limpador e lavador de vidro traseiro;- desembaçador de vidro traseiro;- travas elétricas nas 04 portas;- direção hidráulica ou elétrica;- vidros elétricos nas 04 portas;- ar condicionado;- banco do motorista com ajuste de altura;- todos os itens de segurança (triângulo, chave de roda, macaco, stepe);- ajuste elétrico dos retrovisores;- aparelho multimídia com acesso à rádio, conexão usb e bluetooth;- computador de bordo. <p>veículos de referência: onix premier 1.0 turbo; polo 1.0; hb20 platinum 1.0 turbo.</p> | | | | | |
| 011 | 007 | <p>LOCACAO DE VEICULO TIPO HATCH - 07 descrição mínima do veículo:</p> <ul style="list-style-type: none">- máximo 02 anos de fabricação (se o veículo atingir a idade máxima permitida durante a vigência do contrato, o mesmo deverá ser substituído);- tipo de combustível: flex (álcool/gasolina);- seguro obrigatório: (descrição mínima no termo de referência);- potência máxima: mínimo 75cv (g) e 84cv (a);- torque máximo: mínimo de 9,7 kgfm (a) e 10,4 kgfm (a) ;- tanque de combustível: 44l;- entre-eixos: 2521mm;- porta malas: 275l;- cilindros: 03;- 04 portas;- freios abs: disco ventilado dianteiro e tambor traseiro;- air bags frontais e laterais;- alarme artífurto;- cinto de segurança 03 pontos para todos os ocupantes;- encosto de cabeça para todos os ocupantes;- limpador e lavador de vidro traseiro;- desembaçador de vidro traseiro;- travas elétricas nas 04 portas;- direção hidráulica ou elétrica;- vidros elétricos nas 04 portas;- ar condicionado;- banco do motorista com ajuste de altura;- todos os itens de segurança (triângulo, chave de roda, macaco, stepe);- ajuste elétrico dos retrovisores;- aparelho multimídia com acesso à rádio, conexão usb e bluetooth;- computador de bordo. <p>veículos de referência: onix premier 1.0 turbo; polo 1.0; hb20 platinum 1.0 turbo.</p> | VW/ GOL | MÊS | 12,00 | 2.801,9900 | 33.623,88 |
| SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE: 100.871,640 | | | | | | | |
| SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE: 100.871,640 | | | | | | | |
| Secretaria | 00017 - GABINETE DO PREFEITO | | | | | | |



PREFEITURA MUNICIPAL DE IÚNA
ESTADO DO ESPÍRITO SANTO
SECRETARIA MUNICIPAL DE GESTÃO
SETOR DE CONTRATOS

| Local | | 00432 - GABINETE DO PREFEITO | | | | | |
|------------------------------|------|--|--------|-----|-------|-------------------|-------------|
| Item | Lote | Especificação | Marca | UN | Quant | Unitário | Valor Total |
| 001 | 008 | LOCACAO DE VEICULO TIPO HATCH - 08 descrição mínima do veículo: - máximo 02 anos de fabricação (se o veículo atingir a idade máxima permitida durante a vigência do contrato, o mesmo deverá ser substituído); - tipo de combustível: flex (álcool/gasolina); - seguro obrigatório: (descrição mínima no termo de referência); - potência máxima: mínimo 75cv (g) e 84cv (a); - torque máximo: mínimo de 9,7 kgfm (a) e 10,4 kgfm (a) ; - tanque de combustível: 44l; - entre-eixos: 2521mm; - porta malas: 275l; - cilindros: 03; - 04 portas; - freios abs: disco ventilado dianteiro e tambor traseiro; - air bags frontais e laterais; - alarme artificio; - cinto de segurança 03 pontos para todos os ocupantes; - encosto de cabeça para todos os ocupantes; - limpador e lavador de vidro traseiro; - desembaçador de vidro traseiro; - travas elétricas nas 04 portas; - direção hidráulica ou elétrica; - vidros elétricos nas 04 portas; - ar condicionado; - banco do motorista com ajuste de altura; - todos os itens de segurança (triângulo, chave de roda, macaco, step); - ajuste elétrico dos retrovisores; - aparelho multimídia com acesso à rádio, conexão usb e bluetooth; - computador de bordo. veículos de referência: onix premier 1.0 turbo; polo 1.0; hb20 platinum 1.0 turbo. | VW/GOL | MÊS | 12,00 | 2.801,9900 | 33.623,88 |
| GABINETE DO PREFEITO: | | | | | | 33.623,880 | |
| GABINETE DO PREFEITO: | | | | | | 33.623,880 | |
| Secretaria | | 00034 - SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO E ESPORTE | | | | | |
| Local | | 00624 - SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO E ESPORTE | | | | | |
| Item | Lote | Especificação | Marca | UN | Quant | Unitário | Valor Total |
| 003 | 009 | LOCACAO DE VEICULO TIPO HATCH - 09 descrição mínima do veículo: - máximo 02 anos de fabricação (se o veículo atingir a idade máxima permitida durante a vigência do contrato, o mesmo deverá ser substituído); - tipo de combustível: flex (álcool/gasolina); - seguro obrigatório: (descrição mínima no termo de referência); - potência máxima: mínimo 75cv (g) e 84cv (a); - torque máximo: mínimo de 9,7 kgfm (a) e 10,4 kgfm (a) ; - tanque de combustível: 44l; - entre-eixos: 2521mm; - porta malas: 275l; - cilindros: 03; - 04 portas; - freios abs: disco ventilado dianteiro e tambor traseiro; - air bags frontais e laterais; - alarme artificio; | VW/GOL | MÊS | 12,00 | 2.801,9900 | 33.623,88 |



PREFEITURA MUNICIPAL DE IÚNA
ESTADO DO ESPÍRITO SANTO
SECRETARIA MUNICIPAL DE GESTÃO
SETOR DE CONTRATOS

| | | | | | | |
|--|--|--|--|--|--|--------------------|
| | <ul style="list-style-type: none">- cinto de segurança 03 pontos para todos os ocupantes;- encosto de cabeça para todos os ocupantes;- limpador e lavador de vidro traseiro;- desembaçador de vidro traseiro;- travas elétricas nas 04 portas;- direção hidráulica ou elétrica;- vidros elétricos nas 04 portas;- ar condicionado;- banco do motorista com ajuste de altura;- todos os itens de segurança (triângulo, chave de roda, macaco, step);- ajuste elétrico dos retrovisores;- aparelho multimídia com acesso à rádio, conexão usb e bluetooth;- computador de bordo. <p>veículos de referência: onix premier 1.0 turbo; polo 1.0; hb20 platinum 1.0 turbo.</p> | | | | | |
| SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO E ESPORTE: | | | | | | 33.623,880 |
| SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO E ESPORTE: | | | | | | 33.623,880 |
| OPEN CAR TERCEIRIZAÇÃO DE FROTA LTDA: | | | | | | 168.119,400 |

Certificado de Assinaturas Eletrônicas

Documento Ref: c1f20c831ba9760a4b533bbe22baa9c5

Documento assinado por:

| | |
|--|--|
| Romario Batista Vieira |  |
| CPF: 78845602753 | |
| Email Verificado: gabinete@iuna.es.gov.br | |
| IP: 2804:a84:432c:4001:38a6:fb47:40f6:7109 | Data: 08/11/2023 10:15:37 |

| | |
|--|--|
| Durval Dias Santiago Júnior |  |
| CPF: 04208465735 | |
| Email Verificado: diasjunior2003@yahoo.com.br | |
| IP: 177.11.120.130 | Data: 08/11/2023 10:52:34 |

| | |
|---|--|
| Valdirley Valbuzi |  |
| CPF: 07167828718 | |
| Email Verificado: opencarterceirizacao@hotmail.com | |
| IP: 177.54.100.14 | Data: 09/11/2023 11:16:31 |

Assinaturas Eletrônicas conferidas e confirmadas em: 10/11/2023 11:04:39

Vitória (ES), segunda-feira, 13 de Novembro de 2023.

b) As reuniões entre os representantes credenciados pelos partícipes, bem como quaisquer ocorrências que possam ter implicações neste convênio serão registradas em relatórios circunstanciados;

c) O MUNICÍPIO DE IBATIBA não se responsabilizará pela despesa que excederem os recursos a serem transferidos;

d) O plano de trabalho integra este instrumento independente de transcrição.

Parágrafo único. As comunicações por e-mail apenas considerar-se-ão devidamente efetivadas se houver confirmação do seu recebimento pelo destinatário.

CLÁUSULA DÉCIMA QUINTA - DO FORO

15. Para dirimir quaisquer dúvidas decorrentes deste convênio as partes elegem a Comarca de Ibatiba - ES.

E, assim, ajustados mediante os termos das sobreditas cláusulas, as partes mutuamente outorgam e assinam o presente Instrumento de Convênio, em 07 (sete) vias de igual teor e forma, para os devidos fins de direitos, na presença das testemunhas abaixo identificadas, que também o subscrevem.
Ibatiba/ES, 25 de outubro de 2023.

PREFEITO MUNICIPAL DE IBATIBA

SECRETARIA RESPONSÁVEL

PRESIDENTE DO SINOREG

PRESIDENTE DA AMAGES

CARTÓRIO DE REGISTRO CIVIL E TABELIONATO DE NOTAS DA SEDE DE IBATIBA

JUIZ DE PAZ

Testemunha 1

CPF:

Testemunha 2:

CPF:

Protocolo 1202417

Itarana

RESUMO DO SEGUNDO ADITIVO AO CONTRATO Nº 028/2023

CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE ITARANA/ES - CNPJ nº 27.104.363/0001-23 E FUNDO DE DESENVOLVIMENTO MUNICIPAL, CNPJ nº 19.272.611/0001-17.

CONTRATADA: CIDADE LEGAL CONSULTORIA IMOBILIÁRIA LTDA, CNPJ nº 35.013.477/0001-96

OBJETO DO CONTRATO: O objeto da presente licitação é a Contratação de empresa qualificada na realização dos serviços de engenharia, arquitetura e outros, visando à elaboração de projetos para construção de uma ponte de concreto, na Rua Martinho Máximo Scardua, Bairro Cohab, Itarana/ES, nas coordenadas: 40°52'38.93" W/ 19°52'17.96" S, visando atender às necessidades da Secretaria

Municipal de Transporte, Obras e Serviços Urbanos.
OBJETO DO ADITIVO: O objeto do presente Aditivo, tem por finalidade a Prorrogação do Prazo de Vigência Contratual, contados a partir do dia 12/11/2023 até o dia 09/04/2024.

PROCESSO DO ADITIVO Nº: 005170/2023 de 25/10/2023 - Secretaria Municipal de Transporte, Obras e Serviços Urbanos

ID CidadES Contratação nº
2023.036E0700001.01.0010

Itarana/ES, 10 de Novembro de 2023.

Vander Patrício

Prefeito do Município de Itarana

Protocolo 1202696

Iúna

CONVOCAÇÃO

TOMADA DE PREÇOS Nº 066/2023

O Município de Iúna/ES, através da Comissão Permanente de Licitação, com fulcro na Lei Federal nº 8.666/93 e alterações posteriores, **CONVOCA** as licitantes participantes da 1ª fase da Tomada de Preços nº 066/23, **Contratação de serviços de consultoria especializada para a revisão do Plano Municipal de Saneamento Básico de Iúna/ES**, para prosseguimento dos trabalhos (abertura das propostas técnicas) que será às **13h30min** do dia **14/11/2023** na sala de reuniões, Setor de Licitação, prédio da Prefeitura Municipal de Iúna.

Iúna/ES, 10 de novembro de 2023.

Eliane Pereira de Aguiar

Presidente da CPL

Protocolo 1203025

EXTRATO

ARP nº 180/2023

Pregão Eletrônico nº 068/2023

Processo Digital nº 10014/2023

Órgão/Entidade: Prefeitura Municipal de Iúna

Objeto: registro de preços para eventual prestação de serviços de locação de veículos, sem motorista e sem limite de quilometragem, visando atender as demandas da secretaria municipal de saúde, educação e gabinete do prefeito.

Empresa: Open Car Terceirização de Frota Ltda

CNPJ n.º 47.458.197/0001-70

Valor global: R\$ 168.119,40

Vigência: Doze meses a partir da publicação

ID CidadES: 2023.037E0700001.02.0031

A íntegra da Ata de Registro de Preços, com a discriminação dos valores unitários, está disponível para consulta no endereço www.iuna.es.gov.br.

Romário Batista Vieira

Prefeito

Durval D S Junior

Secretário de Saúde

Protocolo 1202856

Jerônimo Monteiro

EXTRATO 1º ADITIVO - CONTRATO 189/2023

CÓDIGO IDENTIFICAÇÃO CIDADES

CONTRATAÇÕES: 2022.039E0700001.01.0016

NÚMERO DO CONTRATO:189/2023. TIPO DO